

RESOLUÇÃO N.º 28/ 2025

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM-RMC –, em conformidade com o disposto no inciso VII do art. 5º da Lei Estadual nº 12.248, de 31 de julho de 1998, e considerando os arts. 3º e 13 do Decreto Estadual nº 3.992, de 1º de março de 2012, que estabelecem a necessidade de indicação de representantes e de designação de responsável pela secretaria executiva pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP/COMEC), para compor o Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT):

RESOLVE:

- Nomear, como **representante titular** indicada pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) para o Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT), a **Sra. Maria Eugênia Piccoli Vasques** – Email: mariaeugenia@amep.pr.gov.br;
- Nomear, como **representante suplente** indicada pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) para o Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT), a **Sra. Patrícia Cherobim** – E-mail: patriciacherobim@amep.pr.gov.br;
- Nomear, como **secretária executiva titular** indicada pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) para o Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT), a **Sra. Ana Cristina Negoseki** – E-mail: anacnegoseki@amep.pr.gov.br;
- Nomear, como **secretário executivo suplente** indicado pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) para o Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT), o **Sr. Mateus da Rocha Amado** – E-mail: mateusrocha@amep.pr.gov.br.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Presidente do CGM/RMC.

Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro Campos, s/n - 1º andar - Centro Cívico - 80.530-140 - Curitiba - Paraná
(41) 3320 6900 - www.comec.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 11/11/2025 15:15 Local: AMEP/DP. Inserido ao protocolo **24.978.891-0** por: **Andressa Sueli Trindade** em: 11/11/2025 14:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8902f940e31efadc7d41a96205b26835**

Inserido ao protocolo **24.778.369-5** por: **Andressa Sueli Trindade** em: 24/11/2025 09:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **59c3d2037b45b9e92f0c0d28c79539d1**

Documento: **RESOLU282025_CGM_REPRESENTANTESDOGIT.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 11/11/2025 15:15 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **24.978.891-0** por: **Andressa Sueli Trindade** em: 11/11/2025 14:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



Samir Jorge	T	ACAD	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA/PR
Regina Célia de Oliveira Belo	S	ACAD	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS-PR
Jeanne Versari	T	ACAD	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR
Adriana Kempe	S	ACAD	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Sandro Miguel Mendes	T	ACAD	Universidade Federal do Paraná - UFPR
Janaína de Fatima Chudzik	S	ACAD	Instituto Histórico e Geográfico do Paraná/IHGPR
Jeanne Islena Vasilewski	T	ONG'S	Associação Juventude Araucanense - AJA
Fabricio Santos Rodrigues	S	ONG'S	Fundação Ulysses Guimarães - FUG - NACIONAL
Betty Lucieni Jungles	T	ONG'S	Fundação Ulysses Guimarães - FUG - NACIONAL
José Aparecido Leite	S	ONG'S	Associação Desportiva Paranaense - ADESP
Daniele Regina Pontes	T	PPF	Universidade Federal do Paraná- UFPR
Maria de Fátima Barth Antão Castro	T	PPL	Câmara Municipal de Castro
Sidnei Oliveira Telles	S	PPL	Câmara Municipal de Colombo

Art. 2º – Os conselheiros nomeados tomarão posse na segunda quinzena de novembro de 2025, em cerimônia oficial que será realizada em local a ser definido pelo Secretário Executivo do ConCidades/PR.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

Guto Silva
Presidente – ConCidades/PR

155649/2025

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES – SECID AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP CONSELHO GESTOR DE MANANCIAS DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA

RESOLUÇÃO N.º 28/ 2025

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM-RMC –, em conformidade com o disposto no inciso VII do art. 5º da Lei Estadual nº 12.248, de 31 de julho de 1998, e considerando os arts. 3º e 13 do Decreto Estadual nº 3.992, de 1º de março de 2012, que estabelecem a necessidade de indicação de representantes e de designação de responsável pela secretaria executiva pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP/COMEC), para compor o Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT):

RESOLVE:

- Nomear, como **representante titular** indicada pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) para o Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT), a **Sra. Maria Eugênia Piccoli Vasques** – Email: mariaeugenia@amep.pr.gov.br;

- Nomear, como **representante suplente** indicada pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) para o Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT), a **Sra. Patrícia Cherobim** – E-mail: patriciacherobim@amep.pr.gov.br;

- Nomear, como **secretária executiva titular** indicada pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) para o Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT), a **Sra. Ana Cristina Negoseki** – E-mail: anacnegoseki@amep.pr.gov.br;

- Nomear, como **secretário executivo suplente** indicado pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) para o Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT), o **Sr. Mateus da Rocha Amado** – E-mail: mateusrocha@amep.pr.gov.br.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS

Presidente do CGM/RMC.

RESOLUÇÃO N.º 29/ 2025

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba –CGM/ RMC, consoante o disposto no Art. 4º da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, e o Decreto nº 148 - 14/01/1999, considera-se que, através de indicações e eleições, este Conselho:

RESOLVE:

- Nomear, como **representante titular** indicada pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) para o CGM/RMC, a **Sra. Maria Eugênia Piccoli Vasques** – Email: mariaeugenia@amep.pr.gov.br;

- Nomear, como **representante suplente** indicado pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) para o CGM/RMC, o **Sr. Raul de Oliveira Gradovski** – E-mail: gradovski@amep.pr.gov.br;

- Nomear, como **secretária executiva titular** indicada pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) para o CGM/RMC, a **Sra. Francielle Hang Telli** – E-mail: franciellhang@amep.pr.gov.br;

- Nomear, como **secretária executiva suplente** indicada pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) para o CGM/RMC, a **Sra. Andressa Sueli Trindade** – E-mail: andressasueli@amep.pr.gov.br.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS

Presidente do CGM/RMC.

155682/2025

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO N.º 254/2025-SETI, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Remove o Agente Universitário Profissional **CLÉRITO KAVESKI PERES**, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Unioeste, para a Universidade Estadual de Centro-Oeste, Unicentro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto n.º 4.468, de 18 de dezembro de 2023; considerando a Resolução SETI n.º 093/SETI, de 19 de maio de 2025; e ainda o contido no protocolo n.º 24.429.282-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover para a Universidade Estadual de Centro-Oeste, Unicentro, o servidor **Clérito Kaveski Peres**, ocupante do cargo de Agente Universitário Profissional, na função de Administrador, em regime de trabalho de 40 horas semanais, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Unioeste.

Art. 2.º Reclassificar o sexto dígito numérico do código de vaga ocupado pelo servidor que passa a ter a seguinte codificação na Unicentro: AUS 00719.5.1.40.0.0.

Art. 3.º Reclassificar o sexto dígito numérico do código da vaga disponibilizado pela Unicentro para Unioeste, que passa a ter a seguinte codificação: AUS 00949.4.0.40.0.0.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de novembro de 2025.

JAMIL ABDANUR JUNIOR
Secretário de Estado, em exercício

155970/2025

RESOLUÇÃO N.º 255/2025-SETI, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa membros para a Comissão do Fundo Paraná de Avaliação de Inservibilidade ou Desnecessidade de Bens Móveis considerados inservíveis ou desnecessários.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto Estadual n.º 4.468, de 18 de dezembro de 2023, considerando o contido no art. 2.º do Decreto n.º 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto n.º 12.497, de 24 de outubro de 2022, e o previsto no art. 18, § 5.º, do Decreto n.º 2.819, de 14 de julho de 2023, e a Resolução Seti n.º 233, de 22 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Fundo Paraná de Avaliação de Inservibilidade ou Desnecessidade de Bens Móveis considerados inservíveis ou desnecessários.

Art. 2.º A referida Comissão também terá atribuição de avaliar os Bens Móveis para fins de alienação:

I – Fabricio Antonio Lopes – CPF n.º 033.XXX.XXX-10, como presidente;

II – Eloir Carlos Grande – CPF n.º 059.XXX.XXX-53, como titular;

III – Júlio Cesar Mendes da Penha – CPF n.º 961.XXX.XXX-49, como titular;

IV – Ana Gabrielle Tureck da Rocha – CPF n.º 115.XXX.XXX-81, como suplente;

V – Arthur Marcos Seolim Rodrigues – CPF n.º 996.XXX.XXX-34, como suplente.

Art. 3.º A Comissão será presidida pelo servidor Fabricio Antonio Lopes, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pelo servidor Eloir Carlos Grande.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

JAMIL ABDANUR JUNIOR
Secretário de Estado, em exercício

155910/2025